



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

## DECRETO Nº 003/2024, 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAMU**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas no inciso II, a, do art. 89, da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 849/2019, de 03 de maio de 2019 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o resultado do processo seletivo por meio do Edital nº. 002/2023 de 05 de maio de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que definiu os candidatos eleitos para investidura nos cargos de Conselheiros Tutelar do Município de Camamu, no Estado da Bahia;

### Decreta:

Art. 1º. Nomeação do(a) senhor (a) EDIVAN SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR no quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, conforme disposição contidas na Lei Municipal nº. 849/2019, de 03 de maio de 2019 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camamu/BA, em 10 de janeiro de 2024.

ENOC SOUZA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

## DECRETO Nº 004/2024, 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAMU**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas no inciso II, a, do art. 89, da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 849/2019, de 03 de maio de 2019 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o resultado do processo seletivo por meio do Edital nº. 002/2023 de 05 de maio de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que definiu os candidatos eleitos para investidura nos cargos de Conselheiros Tutelar do Município de Camamu, no Estado da Bahia;

### Decreta:

Art. 1º. Nomeação do(a) senhor (a) **ERICA AMORIM SANTOS DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** no quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, conforme disposição contidas na Lei Municipal nº. 849/2019, de 03 de maio de 2019 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camamu/BA, em 10 de janeiro de 2024.

**ENOC SOUZA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

## DECRETO Nº 005/2024, 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAMU**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas no inciso II, a, do art. 89, da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 849/2019, de 03 de maio de 2019 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o resultado do processo seletivo por meio do Edital nº. 002/2023 de 05 de maio de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que definiu os candidatos eleitos para investidura nos cargos de Conselheiros Tutelar do Município de Camamu, no Estado da Bahia;

### **Decreta:**

Art. 1º. Nomeação do(a) senhor (a) ISRAEL MENDES DAMASCENO SANTOS para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR no quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, conforme disposição contidas na Lei Municipal nº. 849/2019, de 03 de maio de 2019 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camamu/BA, em 10 de janeiro de 2024.

ENOC SOUZA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

## DECRETO Nº 006/2024, 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAMU**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas no inciso II, a, do art. 89, da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 849/2019, de 03 de maio de 2019 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o resultado do processo seletivo por meio do Edital nº. 002/2023 de 05 de maio de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que definiu os candidatos eleitos para investidura nos cargos de Conselheiros Tutelar do Município de Camamu, no Estado da Bahia;

### **Decreta:**

Art. 1º. Nomeação do(a) senhor (a) **NIVALDO DE ARAUJO BORGES JUNIOR** para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** no quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, conforme disposição contidas na Lei Municipal nº. 849/2019, de 03 de maio de 2019 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camamu/BA, em 10 de janeiro de 2024.

**ENOC SOUZA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

## DECRETO Nº 007/2024, 10 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAMU**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, conferidas no inciso II, a, do art. 89, da Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 849/2019, de 03 de maio de 2019 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** o resultado do processo seletivo por meio do Edital nº. 002/2023 de 05 de maio de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que definiu os candidatos eleitos para investidura nos cargos de Conselheiros Tutelar do Município de Camamu, no Estado da Bahia;

### **Decreta:**

Art. 1º. Nomeação do(a) senhor (a) ROSANGELA MARIA DE JESUS para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR no quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, conforme disposição contidas na Lei Municipal nº. 849/2019, de 03 de maio de 2019 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Camamu/BA, em 10 de janeiro de 2024.

ENOC SOUZA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL